Discurso de Abertura da Sra. Marta Machado na 69ª Sessão da CND

Opening Address by Ms. Marta Machado at the 69th Session of the Commission on Narcotic Drugs (CND)

Marta Rodriguez de Assis Machado[1]

Senhor Presidente, distintos delegados,

Há dez anos, a Assembleia Geral Extraordinária das Nações Unidas sobre o Problema Mundial das Drogas (UNGASS) afirmou que as políticas de drogas devem estar fundamentadas nos direitos humanos, na saúde pública e no desenvolvimento. Hoje, esta Comissão tem a oportunidade de reafirmar esse compromisso, servindo como um espaço para diálogo, cooperação e construção de pontes.

Num contexto de desigualdades crescentes, violência armada persistente e tensões geopolíticas cada vez maiores, o avanço de políticas eficazes sobre drogas exige políticas baseadas em evidências e nos direitos humanos, que enfrentem os fatores estruturais que moldam a vulnerabilidade, os mercados ilícitos e o recrutamento de jovens pelo crime organizado.

Em nosso Pledge4Action 2024 (Compromisso de Ação 2024), o Brasil se comprometeu a fortalecer as estratégias nacionais de prevenção que priorizam as comunidades sujeitas a formas históricas e persistentes de discriminação – incluindo racismo, desigualdade de gênero e xenofobia.

Hoje, o Brasil reforça esse compromisso e afirma que o enfrentamento dessas realidades estruturais deve permanecer central em nossa resposta coletiva.

Este ano, apresentamos à comissão, por meio de um *Conference Room Paper*, o marco do Sistema de Prevenção Ampliada, que deriva

[1] Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e professora da FGV Direito SP. Doutora e mestra em Filosofia e Teoria do Direito pela Universidade de São Paulo (USP). ORCID: 0000-0002-8924-089X. E-mail: marta.machado@fgv.br.

das políticas públicas que o Brasil vem implementando desde 2023 – da Amazônia às periferias urbanas em todo o país.

Nosso compromisso é claro: a prevenção deve evoluir de intervenções fragmentadas e individuais para respostas estruturais, territoriais e integradas que abordem os determinantes sociais das vulnerabilidades e reduzam os danos. Isso significa romper com a compartimentalização entre a prevenção do uso de drogas e a prevenção da criminalidade, integrando segurança pública, desenvolvimento sustentável e saúde pública em uma abordagem de direitos humanos.

Portanto, um sistema de prevenção ampliada é fundamental para políticas de drogas comprometidas com a transformação de territórios, a promoção da igualdade e a garantia de um futuro melhor para as novas gerações.

Senhor Presidente,

O Brasil está profundamente preocupado com o fato de que, sob o pretexto de combater o narcotráfico, ações militares têm sido realizadas unilateralmente, em violação a princípios fundamentais do direito internacional, em particular a proibição do uso e da ameaça de força, e o respeito à soberania e à integridade territorial dos Estados, consagrados na Carta das Nações Unidas.

Tais ações constituem um precedente extremamente perigoso para a paz e a segurança, bem como para a ordem internacional baseada em normas, e também colocam em risco a população civil.

O Brasil acredita ser possível construir uma política de drogas que seja simultaneamente eficaz e humana; firme no combate ao crime organizado e plenamente comprometida com os direitos e a saúde pública; centrada nas pessoas e atenta às desigualdades estruturais.

Solicitamos que esta Comissão tenha em mente os marcos de direitos humanos desenvolvidos em Genebra, conforme reafirmado na Resolução 60/26 do Conselho de Direitos Humanos.

Aguardamos com expectativa a oportunidade de trabalhar em conjunto com todos os parceiros para impulsionar esses esforços e contribuir, coletivamente, para sociedades mais pacíficas, inclusivas e resilientes.

Obrigada.